

MOÇÃO DE PESAR Nº 21.711/2018

Faleceu no dia 03 de Junho do corrente ano, o Senhor Ademar Messias da Silva, vereador do município de Baianópolis. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos.

A morte do nosso querido amigo Ademar nos abala profundamente e constitui para nós uma grande tristeza, enquanto nos fortalecemos através de todos os ideais deixados pelo mesmo.

Ademar entrou para a vida pública há mais de 25 anos, quando se candidatou ao cargo de vereador pela primeira vez, conquistou a segunda suplência para a câmara e foi eleito na eleição seguinte, sendo destaque por sua atuação em favor do povo de Baianópolis. Muito honesto, o vereador foi sensível às causas da população mais carente do seu município e nunca mediu esforços para trazer melhorias para a comunidade.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia não poderia deixar de se associar aos seus pesares. Manifestamos nosso profundo respeito e desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor à Deus sobre todas as coisas para que Ademar descanse em paz.

O Deputado, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à toda Família, pelo falecimento de Ademar Messias da Silva, ocorrido no dia 03 de Junho de 2018.

Plenário da Assembleia Legislativa da Bahia, em 04 de Junho de 2018

Augusto Castro

Deputado Estadual